

Desclassificação de resíduos do setor de curtumes



Dezembro 2023

Índice:

Desclassificação de Resíduos.....	2
Subproduto (Artigo 91º).....	3
Documentos para classificação de subproduto.....	8
A tramitação da declaração como subproduto tem o seguinte fluxo	9
Reporte de dados anual.....	9
Fim do Estatuto de Resíduos (Artigo 92º).....	11
Outras formas de desclassificação (Artigo 93º)	14
Fabricação de produtos novos a partir de matérias-primas secundárias em processos produtivos constantes no anexo I do Decreto-Lei n.º 169/2012, de 1 de agosto, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 73/2015, de 11 de maio, que cria o Sistema da Indústria Responsável (SIR).	14
A utilização de resíduos num processo que dê origem a um material sujeito a marcação CE	15
Preparação para reutilização de um resíduo que é transformado num material ou produto apto para ser usado novamente para o mesmo fim para que foi concebido.....	16

Se pretender receber a versão completa desta brochura, solicite a mesma preenchendo o formulário, através da ligação abaixo incluída.

https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=V_LAcB5pvEKtq5Bwn9DQY4tEC1MIJgRFuswF8NqPfo9UQUpVTEIMOUM0WTQwM0hKVjIDVOJEREFGRi4u